



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 063/2025

A Vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A CALÇADA DE ACESSO PRINCIPAL DA UBS DO SETOR BURITIS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois a construção da calçada em frente Unidade Básica de Saúde irá permitir um acesso mais seguro e rápido, facilitando o acesso para pacientes e funcionários especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e idosos.

Além disso a calçada pode melhorar a imagem da Unidade, proporcionando uma aparência mais moderna e bem cuidada.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
(Maria do Jakão)
Vereadora – MDB